



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019
DE 19 DE JUNHO DE 2019

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO: a manutenção das atividades dos grupos de trabalho do Centro de Referência de Assistência Social, por meio do projeto da Oficina de Marcenaria, que visa abrir possibilidades de desenvolvimento pessoal e social para pessoas assistidas pelo CRAS, e oportuniza o acesso a uma variedade de conhecimentos na área de marcenaria;

CONSIDERANDO: A proposta recebida pela empresa ALENKAR CALGAROTTO ME, para ministrar aulas audiovisuais e práticas, com o fornecimento dos materiais e ferramentas necessárias para operacionalização da Oficina de Marcenaria, uma tarde por semana, pelo valor mensal de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos) reais, durante o período de 06 (seis) meses. Total do contrato: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

DECIDE-SE por contratar a empresa ALENKAR CALGAROTTO ME, CNPJ Nº 03.286.287/0001-56, pelo período de 06 (seis) meses, diante da necessidade dos serviços por ela oferecidos e sua proposta de preços aprovada pela administração municipal.

Fundamento Legal: Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

- a) Modalidade:** Dispensa de Licitação
- b) Número:** 019/2019
- c) Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Oficina de Marcenaria para os grupos de trabalho do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, uma tarde por semana durante o período de seis meses, conforme proposta.

São José do Ouro RS, 19 de junho de 2019.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”